

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

103/2021

O Vereador MURILO BASI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor **FLAVIO SOARES RODRIGUES - DD. Comandante da Guarda Civil Municipal**, para que sejam realizados estudos que objetivem a aquisição de totens com câmeras de monitoramento e botões para acionar a Guarda Municipal em caso de emergência.

IUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como objetivo reforçar a segurança da população com a implantação de um complexo de câmeras de videomonitoramento integrado a Guarda Civil Municipal, ou seja, a implantação de um sistema de totem equipados por câmeras fixas com captação de imagens em 360º graus, com controle de zoom com alcance aproximado de 500 metros e sistema de iluminação noturna, além de botão de comunicação entre o cidadão e a Guarda Municipal que poderá ser acionado em qualquer momento com viva voz, e uma câmera filmará a pessoa que o acionar, garantindo total qualidade no contato entre o indivíduo e o agente de segurança que fizer o atendimento.

É importante que estudos sejam feitos neste sentido visando atender todas as movimentações em espaços públicos que com a aquisição deste mecanismo de segurança e controle da criminalidade, seria um avanço inteligente na questão da segurança no município.

Investimentos e aperfeiçoamento da segurança é preciso ser uma das prioridades da atual gestão, sendo necessário investimentos em políticas públicas para tornar o serviço de segurança eficiente na expectativa de diminuição da criminalidade, coibindo a ação dos bandidos.

Dá a razão da presente propositura que está a merecer à atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de março de 2021


MURILO BASI
VEREADOR - PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/03/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 MAR, 2021

PROT. Nº 154
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com